



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA**  
**BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste -  
Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

**8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade no âmbito do Comitê Interfederativo –  
CIF**

**08 de março de 2017**

**ATA**

Aos 08 dias do mês de março de 2016, às 09:30 horas, deu-se início a quinta reunião da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBio), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. e BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública n 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências do IBAMA em Vitória/ES e por videoconferência para São Paulo e Minas Gerais com a participação dos representantes das instituições indicadas na lista de presença em anexo.

O Coordenador da Câmara Técnica e Diretor da DIBIO/ICMBio, Sr. Marcelo Marcelino, abriu com a apresentação da pauta, solicitando sugestões para alteração da ordem dos itens e/ou inclusão de novos itens. Logo após fez uma breve leitura da minuta de Deliberação sobre o fluxograma de funcionamento do Comitê Interfederativo e de suas Câmaras Técnicas, a ser publicada em breve. Informou que solicitou uma reunião com a Presidente do CIF e os Coordenadores das Câmaras Técnicas, para nivelamento, assim que houver a publicação da Deliberação.

Iniciou-se então o relato da representante do Ibama, Giovana Bottura, sobre a Cláusula nº 168, informando que estão sendo discutidos alguns pontos como proposta amostral, taxons, novos pontos e parcelas, metodologia gradiente, amostra controle, para o cumprimento da Notificação do IBAMA. O Coordenador da Câmara informou que a Notificação era independente do Cumprimento da Cláusula nº 168. Passou-se a tratar da Cláusula nº 168, onde foi informado que o primeiro produto referente aos estudos sobre as espécies ameaçadas tinha sido entregue em dezembro e que necessitava de análise. Optou-se por realizar uma reunião no dia 04/04/2017, para discutir o produto e definir diretrizes para elaboração do Plano de Ação previsto. O prazo final para a elaboração da Nota Técnica de avaliação do produto ficou para 27/04/2017.

Quanto à Cláusula nº 181, o IEF deverá apresentar as diretrizes até 29 de março, que serão consolidadas com as diretrizes propostas pelo ICMBio e IEMA e enviados até 31 de março para o CIF. Considera-se assim respondido o pedido de dilação de prazo feito pela Fundação Renova.

Quanto à Cláusula nº 182, foi informado que os planos de trabalho de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e da Reserva de Vida Silvestre de Santa Cruz estavam prontos e sob a análise dos respectivos órgãos gestores. Decidiu-se que a negociação da implementação dos planos se daria diretamente entre os órgãos gestores e a Fundação Renova. Quanto a criação da Área de Proteção Ambiental, foi informado que os estudos foram atualizados e deverão ser consolidados até dia 10/04/2017.

Quanto ao cumprimento das cláusulas nº 164 e 165, o representante da Fundação

informou que estão se articulando com as universidades mineiras para adesão à Rede Rio Doce e que deverão contratar as universidades ligadas à rede para a análise dos dados. Informou que a equipe de coleta dos estudos populacionais da cláusula nº 164 estava em campo, aguardando as autorizações de coleta. Que os documentos foram entregues na semana passada. O IBAMA deve priorizar o processo de autorização. Informou ainda que deverá entregar (?) ao Comitê Interfederativo, ainda em março, os planos de trabalho para cumprimento da Cláusula nº 164 e dos dados pretéritos e do ambiente marinho da Cláusula nº 165.

A pedido do representante do IEMA, foi incluído na pauta o assunto banco de dados. Ficou definido que o IEMA deverá elaborar uma Nota Técnica, justificando a formação de um Grupo Intercâmaras para tratar do banco de dados e propondo uma deliberação do CIF.

A pedido do Chefe do Centro TAMAR, foi tratado o assunto de restrição de pesca. Ficou decidido que o assunto terá o seguinte tratamento: caso se constate que há problemas referentes a stress de espécies, haverá uma recomendação ao CIF para que interceda junto aos órgãos reguladores para que mantenha a restrição. Caso seja constada contaminação, será encaminhada a análise para os órgãos competentes, para ciência e decisão. Na reunião de 05/04/2017 a Fundação deverá apresentar os dados preliminares da coleta dos peixes, momento em que será tomada a decisão.

Quanto aos resultados da 2ª Expedição do Soloncy Moura, foi informado que vários parâmetros tiveram decréscimos significantes. Porém, decidiu-se aguardar os resultados da 3ª Expedição, ocorrida em dezembro de 2016, período chuvoso, para então encaminhar os resultados aos órgãos competentes, para ciência e decisão.

Encerrou-se a reunião às 15:30 hs.

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Coordenador CTBio



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Coordenador CTBIO**, em 22/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1081497** e o código CRC **940430E1**.

Processo:02070.013872/2016-13